PORTARIA Nº 478, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 499/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.302/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 499, de 22 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hansnara Marques de Almeida**, matrícula nº 236543 e a **Sra. Marcia Aparecida Andrade Dornelas**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para eventos corporativos e serviços de buffet para café da manhã, coffee break, almoço e jantar, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
74/2025	THOMAZ EVENTOS LTDA	57.833.946/0001-56

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Divaldo Ferreira da Luz Filho**, matrícula nº 235881 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 02 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 05/10/2026 13:39:13 -03:00

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 05/10/2026 16:06:38 -03:00